



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 28 de junho de 2022

Edição N.º 0950

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº**.....: 20220377**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022062701-DP**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**CONTRATADA(O)**.....: GENTIL - CONTROLES E SERVICOS MUNICIPAIS LTDA**OBJETO**.....: Prestação de serviços técnicos especializados no levantamento de informações utilizadas no cálculo do índice de participação municipal no rateio do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre a prestação de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação, junto Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribara/ce**VALOR TOTAL**.....: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil, oitocentos reais)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2022 Atividade 1401.041210002.2.129 Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 16.800,00**VIGÊNCIA**.....: 28 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**DATA DA ASSINATURA**.....: 28 de Junho de 2022**Portaria nº** 030/2022.**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO***Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.***Contrato** nº. 20220377**Ref. Processo nº** 2022062701-DP**Objeto Contratual:** Prestação de serviços técnicos especializados no levantamento de informações utilizadas no cálculo do índice de participação municipal no rateio do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre a prestação de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação, junto Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribara/ce.

O Sr, Secretária de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretária de Planejamento e Gestão, como CONTRATANTE e GENTIL - CONTROLES E SERVICOS MUNICIPAIS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:**Art. 1º** - Designar o servidor FRANCISCO FELIPE FERNANDES FREITAS, MATRÍCULA nº 005434, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as

providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 28 de Junho de 2022.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA

AVISO DE DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022042001-TP**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - **AVISO DE DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022042001-TP**. A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado dos RECURSOS, Licitação de Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022042001-TP**. A Sra. Presidente comunica que, em consonância aos argumentos aqui trazidos e em atendimento às normas estipuladas pelo instrumento convocatório e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, a presidente decide com base na análise, conhecimento do pedido de impugnação por tempestivo, **nego-lhe provimento**, mantendo em sua plenitude, todos os termos do edital. Encaminho a autoridade superior para análise da minha decisão conforme art. 109 § 4º da lei federal de licitação. A Sra. Presidente comunica ainda que a **DECISÃO DO RECURSO COMPLETA** encontra-se no portal <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. A Sra. Presidente comunica a todos que será publicado no próximo dia útil a decisão do recurso administrativo e que ficará a nova data para abertura das Proposta de Preço para o dia **06 de julho de 2022 às 08h00min**. Mais informações encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs e no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Jaguaribara - CE, **24 de junho de 2022**. **AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS - PRESIDENTE DA CPL**.

PORTARIA Nº 169/2022

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Alto Santo no(s) dia(s)**



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 28 de junho de 2022

Edição N.º 0950

28/06/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Harley Bandeira Botão	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de junho de 2022

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 170/2022

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a Alto Santo no(s) dia(s) 28/06/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Gilmacio Arruda Bandeira Freitas	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de junho de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 171/2022

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a Alto Santo no(s) dia(s) 28/06/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para levar servidores da secretaria, para uma ocorrência do Conselho Tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Alberto Carlos Barbosa Vieira	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de junho de 2022

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 082 /2022

A Secretária Municipal DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, resolve autorizar o pagamento de uma diária com o objetivo de recebimento de documentos todos os meses em Fortaleza.

Nome	Cargo	Valor Unitário - R\$.	Nº de Diária	Total - R\$
EDILVANEIDE SALDANHA	JUNTA MILITAR	R\$80,00	01(UMA)	R\$ 80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 27 de Junho de 2022 .

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA
